



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 038/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

26 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Rio Negro – MS, 26 de Maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: JOSE ELIAS DE JESUS & CIA LTDA-ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, para o conserto de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com mão de obra e incluindo todo o material de reposição (peças, graxa etc.) gastos no conserto

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 18.581,84 (Dezoito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação

04.040.12.361.0005.2012-3.3.90.30.00.00 – Fonte 101

Valor: R\$ 13.618,60

04.040.12.361.0005.2012-3.3.90.39.00.00 – Fonte 101

Valor: R\$ 5.511,25

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: José Elias de Jesus - Representante